MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1181/2023 - ANO VII **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **02 DE JUNHO DE 2023**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADEº. 011/2021
PROCESSO Nº. 084/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato termo aditivo, Processo Administrativo nº. 084/2021**,** **INEXIGIBILIDADEº. 011/2021**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1161/2023 - ANO VII do dia 28/04/20223, sexta-feira, pág. 14, torna público e oficializa à presente **"ERRATA"** a publicação do extrato do termo aditivo em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: O presente tem por objetivo a elaboração do segundo Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS e a empresa AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, por 06(seis) meses, a contar de 02/03/2023, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 01/03/2023.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 033/2021, a contar de 02/03/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), passando o valor inicial do contrato de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o valor do 1º termo para R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) passando o valor para o 2º termo R$ 455.324,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido ao reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 033/2021, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias.

Face ao Reajuste do valor do Contrato Administrativo de nº 033/2021, com base no índice do IGP-M (FGV) de 5,92%, passando o valor mensal de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para R$ 15.887,43 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 5.324,58 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor inicial do contrato de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), passando para o 1º termo para R$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), passando o valor para o 2º termo R$ 365.324,58 (Trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Rio Negro-MS, 02 de junho de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras